

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL ROSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 04 /2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **LIMPEZA CONFORME DESCRIMINADO EM PLANILHA ANEXADA ABAIXO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de MARÇO de 2026.


ANTONIO FLAVIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar



| | | |
|---|---|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 04/2026 | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM | 3 Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01 |
| 4 | ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161, JAÇANAU, MARACANAÚ | |
| 5 | MARACANAÚ: 04/03/2026 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 10/03/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | |

| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|-------------------------|--------|---|-------------|------------|------------------------------|-------------------------------|
| Q | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.DD ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| U | 01 | PAPEL HIGIENICO FD/64 ROLOS | FD | 10 | | |
| A | 02 | BOLBINA TRANSP. PICOTADA GD/ 100 SACOS/ROLO | RL | 05 | | |
| D | 03 | DETERGENTE NEUTRO LUIQ. 500ML CX/24 UND | CX | 20 | | |
| R | 04 | SACO P/LIXO PRETO 100L PCT C/ 100UND | PCT | 15 | | |
| O | 05 | SACO P/LIXO PRETO 60L PCT C/ 100UND | PCT | 15 | | |
| O | 06 | DESINFETANTE GL DE 5L | GL | 30 | | |
| 1 | 07 | AGUA SANITARIA C/ALTO TEOR DE CLORO 2.00 A 2,5% DE 1TL CX/12UND | CX | 20 | | |
| | 08 | ESPONJA DE FIBRAÇO PCT C/10 UND | PCT | 10 | | |
| | 09 | ÁGUA SANITÁRIA GL DE 5L | GL | 20 | | |
| | 10 | RODO GRANDE | UND | 30 | | |
| | 11 | VASSOURA | UND | 30 | | |
| | 12 | PÁS GRANDES | UND | 20 | | |
| | 13 | FLANELAS | UND | 50 | | |
| | 14 | PANO DE CHÃO | UND | 50 | | |
| | 15 | ESPANADORES PEQUENOS | UND | 20 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

| | |
|---|----|
| 8 | 10 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |